

Por despacho de 04/07/2014, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Monitor, com a remuneração mensal correspondente à 24% do escalão 1 índice 100:

- Ana Rego Pereira - válida pelo período de 19/08/2014 a 18/08/2015.

Autorizado a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Monitor, com a remuneração mensal correspondente à 24% do escalão 1 índice 100:

- Heloísa Raquel de Jesus Pacheco - válida pelo período de 19/08/2014 a 18/08/2015.